

## INDICAÇÃO N. 388 /2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia** para o Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

**“A reforma emergencial e a construção do muro e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Indígena Davi de Souza, na Comunidade Indígena Vista Nova, Região Baixo São Marcos, Zona Rural de Boa Vista.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer, **com urgência**, providências do Poder Executivo para que sejam realizadas obras de reforma emergencial e a construção do muro e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Indígena Davi de Souza, localizada no Município de Boa Vista.

Recebi em meu gabinete solicitação da gestão da referida escola, situada na Comunidade Indígena Vista Nova, Região Baixo São Marcos, na Zona Rural de Boa Vista, há aproximadamente 67 km do perímetro urbano, para que o Governo do Estado atenda as demandas e necessidades da instituição de ensino.

De acordo com a reivindicação, a E.E.I Davi de Souza necessita de reforma emergencial e a construção do muro e da quadra poliesportiva. Além disso, também necessita com urgência de reforma por conta dos reparos da parte elétrica que atualmente oferece riscos à servidores e alunos(as), dos banheiros, pisos e pintura que desde a sua inauguração, no ano de 2006, nunca passou por manutenção. A construção do muro é essencial no sentido de manter a segurança do patrimônio público e a construção da quadra é de extrema importância, uma vez que a escola sedia anualmente os Jogos Escolares Indígenas da Região Baixo São Marcos.

A falta de reforma desta e de outras escolas, que se encontram em situação precária, certamente dificulta a melhor prestação do serviço de ensino, pois, como se sabe, uma estrutura física escolar bem cuidada e segura traz muitos benefícios, como sensação de bem-estar entre professores, alunos e colaboradores, favorece o desenvolvimento cognitivo e motor e estimula a criatividade, torna os alunos mais receptivos em relação à aprendizagem proposta pelos professores, aumentando o interesse pelos estudos, melhora o rendimento escolar como um todo, inclusive o desempenho em provas e atividades, de ser importante elemento para o desenvolvimento escolar, tanto do discente quanto do docente, trazendo-lhes maior conforto e tranquilidade para a realização de suas atividades

Por isso, se faz necessária a inclusão da reforma da Escola Estadual Indígena Davi de Souza como **prioridade**, para atender as necessidades educacionais dos alunos e servidores, sendo a educação direito de todos e dever do Estado visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Diante disto, indico e solicito ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado da Educação que, sensibilizados por essa situação enfrentada por alunos e servidores, e com o objetivo de saná-la imediatamente, que sejam realizadas **obras de reforma emergencial e de construção do muro e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Indígena Davi de Souza**, localizada no Município de Boa Vista, colocando-a entre as prioridades do planejamento estadual.

Boa Vista, 14 de outubro de 2024.



FRANCISCO  
CLAUDIO  
LINHARES DE  
SA  
FILHO:011917  
50531

**Dr. Claudio Cirurgião**  
**Deputado Estadual**